



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: “Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Novembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG